

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 1.039 Carrapateira - PB,
14 de dezembro de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº. 031 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

*DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO
DE EMERGÊNCIA A ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE
CARRAPATEIRA AFETADA PELA
ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal De Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 001/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área

RURAL do município de CARRAPATEIRA/PB, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 13 de dezembro de 2023.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
SECRETARIA DE CULTURA**EDITAL 001/2023 "AS MARIAS"**

Prefeitura Municipal de Carrapateira (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos nas mais diversas áreas artísticas, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições para o EDITAL "AS MARIAS", Edital 001/2023 - destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município com atuação nas mais diversas manifestações artísticas.

Pontuação das propostas inscritas no edital "As Marias"

As notas foram atribuídas de acordo com os critérios descritos na tabela de avaliação do edital:

Ana Lídia Vieira de Lima – Cultura popular - 23,75
Ana Paula Galdino Alves – Artes visuais - 23,25
Andrea de Sousa Araújo – Artes visuais - 20,75
Brida Ribeiro da Silva – Cultura popular - 24,5
Bruna Simonelly Pereira Alcântara – Artes visuais - 23,25
Damaugina Mendes Lucas – Cultura popular - 21,5
Douglas Anísio da Silva – Música - 24
Francinaldo Gonçalves Vieira – Artes visuais - 22
Francisco José Cosmo – Literatura/Poesia - 24,75
Genídes Alves de Sousa – Arte (Artesanato) - 21,25
Josiane Vieira de Araújo – Leitura e literatura - 24
José Bezerra de Lima Neto – Música - 24,5
Liliane Batista Vieira – Leitura e Literatura - 22,75
Lorena Galdino Vieira – Cultura popular - 24,5
Luzinete Pereira dos Santos – Artes visuais - 22
Marcia Maria Braz – Música - 20,75
Maria Carolina Silva Mendes – Artes visuais - 24
Maria das Graças Alves de Sousa – Arte (Artesanato) - 21,75
Maria Gomes Cirilo – Arte (Artesanato) - 24,5
Milena Tavares de Araújo – Artes visuais - 22
Nilecia Bezerra da Silva Mendes – Artesanato - 24,5
Simone Gonçalves Cosmo – Artesanato - 22

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB
Jornal Oficial do Município
PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA



EDITAL 002/2023 – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Carrapateira (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, torna público o RESULTADO PRELIMIMAR das inscrições para o EDITAL ZÉ PEREIRA DE AUDIOVISUAL, - Edital 002/2023 - destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município com atuação no Audiovisual e, também, a produção independente de vídeo-biografias com histórias de vidas ou trajetórias de grupos artísticos.

Daniela Vieira Pereira – 20,25 Vídeo biografia

Mayk Bezerra da Silva – 20,25 Vídeo biografia

Natana Pereira Silva – 20,25 Curta metragem

Pedro Afonso Mendes Vieira – 20,25 Vídeo biografia

Rodrigo Mendes Bezerra – 20,25 Cinema itinerante

Rubens Pereira Galdino – 20,25 Vídeo biografia

Carrapateira, 12 de dezembro de 2023.

Sandra Pedrosa Mendes
Sandra Pedrosa Mendes

Parecerista

Digitalizado com CamScanner



EDITAL 001/2023 "AS MARIAS" EDITAL 002/2023 "ZÉ PEREIRA" CRONOGRAMA

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS - 13/12/2023

RESULTADO OFICIAL DOS PROJETOS INSCRITOS - 15/12/2023

PREVISÃO DE PAGAMENTO A PARTIR DO DIA - 18/12/2023